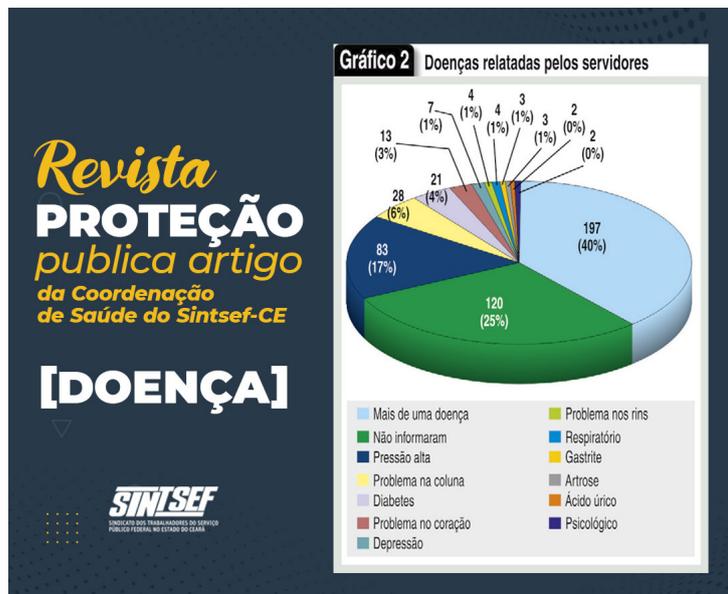




Dados da pesquisa da Coordenadoria de Saúde do Sintsef-CE sobre DOENÇA



O artigo AVALIAÇÃO PRELIMINAR, publicado na REVISTA PROTEÇÃO e fruto da pesquisa intitulada "Avaliação preliminar das condições de trabalho dos(as) servidores(as) ativos(as) e filiados(as) ao Sintsef", realizada pela Coordenação de Saúde do Trabalhador e Coletivo do Sintsef-CE, também avaliou as doenças relatadas pelos entrevistados.

Na imagem, pode-se visualizar o Gráfico 2 da pesquisa (Doenças relacionadas pelos servidores), onde é possível observar De acordo com o Gráfico 2, Doenças relacionadas pelos servidores, observamos que muitas das doenças reveladas por eles podem ser de origem ocupacional, ou seja: terem sido adquiridas em função do trabalho exercido. Tais enfermidades acontecem devido à exposição permanente e contínua dos trabalhadores aos chamados riscos ambientais, os quais podem ser classificados em físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

Conforme a Lei 8.213/91, Artigo 20, consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I - doença profissional, assim entendida e produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II - doença do trabalho, assim entendida e

adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente;

Então pode-se dizer que a doença profissional ou ocupacional é provocada pelo exercício da atividade em que o trabalhador é exposto. Já a doença do trabalho acontece por conta de circunstâncias alheias à atividade, está relacionada diretamente ao ambiente em que o trabalhador desenvolve suas atividades.

Importante destacar que existem doenças que não são reconhecidas pela Previdência Social, pois não possuem um agente causador comum, ficando difícil ao trabalhador acometido comprovar se a doença foi desencadeada ou agravada pelo trabalho e se a mesma está relacionada à função exercida.

Essa é uma série de 13 publicações sobre o artigo AVALIAÇÃO PRELIMINAR

#LUTO

#Pesar

É com tristeza que comunicamos o falecimento de Maria de Lourdes Sousa Silveira, professora do município de Bela Cruz e esposa de nosso companheiro, diretor do Sintsef-CE, José Arteiro.

Que Deus possa confortar a família e os amigos nesse momento de dor e pesar.

**COMPANHEIRA LURDINHA,
PRESENTE!**



*Companheira Lurdinha,
PRESENTE!*